



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.242, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 200.469,68 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal De Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.018	AÇÕES COVID-19
Classificação Econômica	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
Fonte Financiamento	05	Tesouro
Valor	Ficha	R\$ 112.539,60

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal De Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.018	AÇÕES COVID-19
Classificação Econômica	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
Fonte Financiamento	01	Federal
Valor	Ficha	R\$ 41.525,76

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal De Saúde



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal De Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.018	AÇÕES COVID-19
Classificação Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha	R\$ 46.404,32

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por excesso de arrecadação previsto para o exercício, no valor de R\$ 200.469,68 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 30 de abril de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa